



Resposta ao Requerimento nº 200/2025

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Informações sobre verbas impositivas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica do DAEV e SF/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteados respeito.

Valinhos, 1 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Ofício nº 027/2025 – DAEV S.A.

Valinhos, 11 de março de 2025.

Ref.: Ofício nº 368/2025

Assunto: Requerimento nº 200/2025 – Vereador Edinho Garcia –
Informações sobre verbas impositivas.

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada no Ofício em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos feitos pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. *Conforme emenda 3 do Projeto de Lei 134/2023 (Emendas impositivas ao Orçamento do Exercício de 2024 – Projeto de Lei nº 134/23), EMENDA IMPOSITIVA E, (construção de reservatório de água tratada para atendimento do Pedra Verde, Maison Blanche e San Marino, Ortizes, com capacidade de 600 mil litros (600m³), PROCESSO 718/24. Existe projeto pronto para construção desse reservatório?*

Resposta: Não existe projeto pronto. Foram feitos estudos para implantação de um reservatório de seiscentos mil litros em área adjacente ao condomínio Maison Blanche, no ponto mais alto do Bairro, numa área de propriedade privada e objeto de pedido de diretrizes no Departamento de Engenharia da DAEV S.A.. Esse reservatório de água tratada prevê o atendimento da parte alta dos Loteamentos Pedra Verde, Maison Blanche e San Marino, além do empreendimento pretendido na área em questão, totalizando 1536 (mil quinhentas e trinta e seis) unidades habitacionais.

O reservatório a ser projetado tem por objetivo regularizar as variações de vazão de distribuição, além de condicionar e estabilizar as pressões nas redes distribuidoras do setor e da adutora projetada para seu abastecimento. Todavia, o empreendimento projetado no local ainda não se consolidou, quando deveria doar a área do reservatório e se responsabilizar pela sua construção, cujo projeto, a ser fornecido



pelo empreendedor, deveria prever a reservação de, no mínimo, seiscentos mil litros distribuídos em duas células de trezentos mil litros cada.

Caso se planeje construir o reservatório sem a participação do empreendedor, será necessário desapropriar a área e mais um trecho de viela de acesso até o local, partindo da Rua Gedeão Menegaldo. Além destas obras de urbanização do acesso, será necessário o cercamento da área, a instalação de rede de energia elétrica, a sondagem do terreno, o projeto das fundações e de arquitetura do reservatório, com as devidas instalações hidráulicas de entrada e saída de água.

Pelos motivos acima expostos que ainda não foi elaborado um projeto executivo desse reservatório, uma vez que não temos posse da área e também pelo fato de que tanto o projeto e as obras seriam de responsabilidade do empreendedor que pretendia empreender um parcelamento de imóveis na área a ser afetada pela obra.

2. A verba disponibilizada pelo Vereador está disponível? Se sim, existe previsão para execução deste projeto?

Resposta: Considerando que a verba não foi repassada à DAEV S.A., a questão deverá ser respondida pela área competente da Prefeitura Municipal.

3. Se não, onde foi utilizada a verba? Existe documento do Vereador concordando com a utilização da verba em outro para outra finalidade?

Resposta: Prejudicada, diante da resposta à questão 2.

4. Se foi utilizada para outra finalidade, quem autorizou?

Resposta: Prejudicada, diante da resposta à questão 2.

5. Se foi utilizada para outra finalidade, solicito cópia do documento que autorizou a utilização da verba para outra finalidade.

Resposta: Prejudicada, diante da resposta à questão 2.

Por fim, esclarecemos que, conforme fls. 45 dos autos do processo administrativo nº 76/2024-DAEV (cópia anexa), a então administração da DAEV S.A. optou por não utilizar a verba impositiva na execução do referido reservatório.

Assim, considerando que a atual administração teve conhecimento do ocorrido no momento, estará realizando estudos técnicos, financeiros e orçamentários quanto à viabilidade de implantação do referido reservatório.



DAEV S.A.

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos S/A

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Eng.º LUIZ MAYR NETO
Diretor Presidente

Ao

Ilmo. Sr.

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

MD. Diretor do Departamento de Relações Institucionais – Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



À PRESIDÊNCIA

Conforme Emendas Impositivas 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 6.537/2023º DAEV Autarquia foi beneficiada com o valor de R\$ 126.384,35 (fls. 04 e 05) de dotação de reserva de contingência - códigos de aplicação 08.100.1120 valor este destinado a construção de reservatório de água tratada com capacidade de 600 mil litros (600 m³) para atendimento do Pedra Verde, Maison Blanche e San Marino

Devido ao tempo decorrido e outros fatores, bem como o fato de o DAEV Autarquia ser transformado em DAEV S.A – Empresa Pública nesse período e que o reservatório citado no presente expediente já está elencado nas Diretrizes DAEV nº. 33/2011, 17/2013 e 22/2016 (está última revisão da 33/2011) conforme fls.38 a 44 do presente.

Informo ainda que com base em estudos técnicos, este valor de R\$ 126.384,35 relacionado à emenda não será suficiente para suprir os gastos com a obra de um reservatório de 600 mil litros, sugerimos então que tal recurso seja utilizado na execução da interligação da rede de água que será construída, conforme Diretrizes com rede existente a Rua Emílio Serrano (croqui em anexo).

Assim sendo, o reservatório a ser construído pela referida diretriz poderá abastecer os loteamentos Pedra Verde e parte alta do Maison Blanche.

Isto posto, encaminho os autos para conhecimento, sugerindo posteriormente o envio do mesmo à Secretaria da Fazenda da PMV para análise e manifestação quanto aos questionamentos abaixo:

- Com a transformação do DAEV Autarquia para Empresa Pública a dotação orçamentária ainda está em vigor?
- É possível mudar o objeto (implantação de reservatório) para execução da interligação da rede?
- Em caso positivo, quais os procedimentos o DAEV S.A. deverá seguir para ter acesso a estas Emendas Impositivas?

DE., em 08 de agosto de 2024

ENG. BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO

Departamento de Engenharia

Diretor



DAEV S.A.

PROT. Nº 76/24
FLS. Nº 46
RUBRICA ↓

Processo nº: 76/2024

Requerente: Memorando/C.I. Nº 718/2024

Assunto: Emenda Impositivas 2024 – DAEV

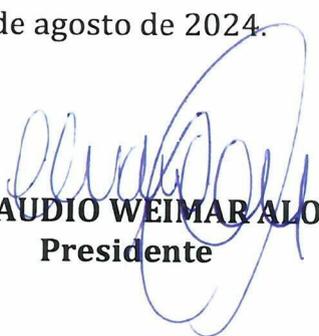
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Remeto os presentes autos, conforme exposto pelo Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização às fls. 45.

À SECRETARIA DA FAZENDA:

Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Engenharia, às fls. 45.

DAEV/PRES., em 09 de agosto de 2024.


Eng.º CLAUDIO WEIMAR ALONSO
Presidente



Ofício 5- 368/2025

De: Rodrigo A. - SF-DFP-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 24/03/2025 às 08:34:45

Setores envolvidos:

SF, SG-DRI, SF-DFP, SF-DFP-DPO

4ª SESSÃO -REQUERIMENTO 200/2025

Em atendimento ao presente informamos que o valor da referida emenda não foi solicitado, não sendo efetuado o repasse da mesma ao Departamento de Aguas e Esgotos.

A verba ficou em nosso orçamento conforme relatório anexo, tendo em vista se tratar de uma verba do exercício de 2024, a mesma não está mais disponível para utilização após o encerramento do exercício.

—

Rodrigo Fernando Piera Agostinho

Coord. de Planej. Orçamentário

Anexos:

dae.pdf



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Saldo das Dotações Simplificado

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u>Item</u>					
86	4.4.91.51.00	17.512.0310.2.261	OBRAS E INSTALAÇÕES						
	<u>Vínculo</u>				<u>Dotação Inicial</u>	<u>Alteração Orçamentária</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Saldo de Reservas</u>	<u>Saldo Atual</u>
	08.100.1160 - EMENDA 3/2024 VEREADOR EDINHO GARCIA				126.384,35	0,00	0,00	0,00	126.384,35
	Total Ficha				126.384,35	0,00	0,00	0,00	126.384,35
	Total SUB-UNIDADE				126.384,35	0,00	0,00	0,00	126.384,35
	Total UNIDADE				126.384,35	0,00	0,00	0,00	126.384,35
	Total ÓRGÃO				126.384,35	0,00	0,00	0,00	126.384,35
	Total Geral				126.384,35	0,00	0,00	0,00	126.384,35